

## **QUESTIONAMENTO 03 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2025**

1) Prezados, boa tarde.

Gostaria de pedir os esclarecimentos abaixo, referente ao Pregão Eletrônico nº 09/2025 relativo à Contratação, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), de empresa(s) específica(s) para fornecer veículos sob LOCAÇÃO DO TIPO ÔNIBUS URBANO:

Pedido de esclarecimento – Planilha de Composição de Custos (Item 12.21 / Anexo III – pág. 45)

Nos termos do item 1.7 do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2025 – EPT Maricá, solicita-se esclarecimento quanto ao correto preenchimento da Planilha de Composição de Custos prevista no item 12.21 do edital, elaborada conforme a metodologia da ANTP (Anexo III), constante da página 45.

Considerando que o critério de julgamento é o menor preço do quilômetro percorrido por lote (item 6.1) e que a vigência contratual estimada é de 12 (doze) meses (item 7.1), questiona-se:

A planilha de composição de custos deve ser apresentada com os valores dos insumos e quilometragem apurados em base mensal ou com os valores consolidados considerando a quilometragem total estimada para todo o período contratual (12 meses)? Prezados, boa tarde.

### **Esclarecimento:**

**Prezados, bom dia!**

**Informo que a planilha de composição de custos deverá ser realizada com a estimativa total de quilômetros do lote a ser percorrido na licitação durante a vigência contratual (12 meses).**

**Caso a empresa desejar concorrer a mais de um lote, deverá apresentar planilhas distintas para cada lote.**

**Atenciosamente,**